



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Crise econômica faz disparar número de idosos com nome sujo

Em 2015, 900 mil idosos deixaram de pagar dívidas. Eles fazem empréstimos para ajudar filhos e parentes.

Fonte: *Jornal Nacional* – 28/06/2016

Nessa crise da economia brasileira, disparou o número de aposentados endividados. E o pior é que, na maioria das vezes, eles estavam ajudando a pagar despesas de outras pessoas.

Filhos... Se já é duro dizer “não” para eles quando são pequenos, quando crescem, continua difícil - o que muda são os pedidos.

— Essa é uma ocupação que, para nós, que somos da terceira idade, traz um imenso prazer, porque estamos fazendo bem a alguém — comenta Angela Adnet Amaral, criadora do *Leitura em Cena*.

Durante dois meses, os textos são ensaiados e preparados para uma apresentação de 40 minutos. O grupo já passou por abrigos, paróquias, hospitais e também por comunidades, como o *Dona Marta*, em Botafogo.

“Era para comprar uma cama e um tanquinho. Deixei que ele pagasse, mas tudo se enrolando, se enrolando, porque ele trabalha por conta própria”, conta a doméstica Antônia Francisca de Oliveira.

Esta é uma situação que não é incomum: um terço das dívidas que os idosos fazem é para emprestar dinheiro para familiares. É o que mostra um levantamento feito pela Serasa Experian. E este é um dinheiro que na maioria dos casos não tem volta.

A crise tem piorado essa situação. Com o desemprego aumentando, em muitas famílias a única renda é a do aposentado. Em 2015, 900 mil idosos deixaram de pagar suas dívidas.

Um dos motivos é que muitos, além de pagar as contas de casa, ainda comprometem parte da aposentadoria com empréstimos consignados, diz o diretor da Serasa, Julio Guedes: “O consignado é a forma que eles têm para ter esse dinheiro no momento inicial e, com isso, conseguem resolver os problemas dos filhos, mas os filhos muitas vezes acabam não conseguindo depois pagar essa dívida para seus pais”.

Anderson está arrumando a casa enquanto não aparece nenhum trabalho. Ele mora ao lado da mãe, a dona Lúcia, que está fazendo tudo para ajudar o filho a sair dessa situação.

“Fiz empréstimo para poder ajudar ele, que era para poder pagar as contas”, diz a aposentada Lúcia Costa dos Prazeres.

A dona Antônia, do começo da reportagem, está tentando renegociar a dívida para limpar o nome e voltar a ter crédito. Adivinha para quê? “Tenho netos, às vezes a gente quer comprar as coisas para eles e não tem como. Tudo à vista não dá”, conta. “Vó é assim.”

O governo anunciou que vai pagar a primeira parcela do 13º dos aposentados e pensionistas do INSS a partir do dia 23 de agosto. A segunda parcela vai ser paga em novembro.

Em 2015, por causa da queda da arrecadação, a primeira parcela foi paga em setembro.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

| | |
|-------------------------|-------|
| Notícias da Imprensa | fl.01 |
| Notícias do Judiciário | fl.04 |
| Notícias do Legislativo | fl.04 |

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| | |
|-------------------------|-------|
| Notícias da Imprensa | fl.06 |
| Notícias do Judiciário | fl.09 |
| Notícias do Legislativo | fl.11 |
| Legislação | fl.11 |
| Institucional | fl.10 |

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Gabriel Rodrigo Quinto Da Silva
Pedro Beny Tostes Bria

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Jovens de programa social realizam contação de histórias para idosos

Adolescentes fazem parte do programa 'Movimento Jovem' de Itapetininga. Contação de histórias aconteceu no 'Espaço Melhor Idade'.

Fonte: G1 – Paola Patriarca – 30/06/2016

“Era uma vez uma pobre mulher que vivia em uma estrada com seus sete filhos”. Essas foram as primeiras palavras lidas de um livro por um adolescente de 13 anos para um grupo de idosos que faz parte do “Espaço Melhor Idade” de Itapetininga (SP). Além dele, outros 16 adolescentes do programa social “Movimento Jovem”, desenvolvido pela Secretaria da Promoção Social e realizado para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), também contaram histórias para 53 idosos entre 60 e 90 anos nesta quarta-feira (29).

A contação de histórias fez parte de uma atividade de incentivo à leitura desenvolvida pelo programa na cidade. De acordo com uma das idealizadoras e orientadora social, Cristiane Araújo Silva Mota, este mês o programa desenvolveu atividades para incentivar a leitura.

“Realizamos essa atividade em parceria com a Biblioteca Municipal de Itapetininga para incentivar a leitura nos jovens. Eles tiveram três reuniões teóricas e duas práticas. Essa é a segunda prática deles, sendo que a primeira foi em uma creche. E todos estão aproveitando e conhecendo esse mundo dos livros, que é muito bom”, afirma.

Para um dos jovens, a contação de história fez com que o incentivasse ainda mais a ler. “Eu gostava de ler, mas nunca tinha lido alto para as outras pessoas. Um dia eu li para minha prima de três anos para treinar e foi muito legal. Gostei muito de participar. Bem bacana ler para as pessoas mais velhas. Elas se interessaram bastante. Agora, penso em conhecer o mundo da leitura ainda mais”, contou em entrevista ao G1.

Uma adolescente de 12 anos também afirma que foi uma experiência muito gratificante poder contar histórias para idosos. “Estou apenas uma semana no programa e eu estou achando muito interessante, porque desenvolvo a leitura e aprendo a ler melhor. Antes eu lia pouco, mas agora estou me interessando mais pelo livro. Amei ler para os idosos. Antes de vir eu treinei para a minha avó e ela achou bem interessante. Acho que eles gostaram, porque agora, como estão mais velhos, não devem ouvir tantas histórias”, afirmou.

Mas não foram apenas os jovens que aprovaram a experiência. Os idosos, que fazem parte do ‘Espaço Melhor Idade’, projeto desenvolvido pela prefeitura de Itapetininga, também gostaram de ouvir as histórias durante o período da manhã. Para eles, foi emocionante relembrar a ouvir histórias de livros infantis. “Eu amei essa iniciativa e animou nossa manhã de uma forma extraordinária. Que bacana recebê-los aqui. Foi maravilhoso”, afirmou o aposentado Máximo Otelho Pinto, de 81 anos.

Para Maria Luiza Lopes Bisof, de 69 anos, foi emocionante. “Foi lindo. Eles contaram um pouco a história do ‘Pequeno Príncipe’ e eu simplesmente amei. Gostei muito de ter ouvido um pouco de história”, ressalta.

‘Tirando os jovens das ruas’

O “Movimento Jovem”, desenvolvido pela Secretaria da Promoção Social, é um programa socioeducativo, cujo objetivo é criar situações que estimulem a capacidade reflexiva e crítica dos jovens, entre 12 e 17 anos, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências nos âmbitos familiar, escolar, comunitário e social, além de contribuir para o processo de formação de sua identidade pessoal e profissional.

De acordo com um dos orientadores e professores, Paulo Santiago de Medeiros, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescentes é um trabalho socioeducativo do governo federal em parceria com a Secretaria de Promoção Social, executado nos CRAS. O objetivo é tirar os jovens de baixa renda das ruas e incentivar a cultura e a educação.

“Os jovens ficam com a gente durante a semana toda durante seis horas e são desenvolvidos vários projetos e divulgamos cursos. Nossa função é orientar os jovens e tirá-los da rua, além de nortear o caminho. Fazemos o serviço de fortalecimento de vínculos e, como o próprio nome já fala, o objetivo é tirar os adolescentes da rua e oferecer várias atividades culturais”, diz professor.

Ainda segundo Cristiane, é gratificante fazer parte de um programa como este. “Conseguimos dar incentivo para os adolescentes e norteá-los. É muito gratificante”, afirma.

Espaço Melhor Idade

Segundo a prefeitura, o ‘Espaço da Melhor Idade’ é um projeto voltado para pessoas com mais de 60 anos que têm interesse em participar de atividades gratuitas. Entre as atividades oferecidas estão ginástica adaptada, fisioterapia em grupo, dança, artesanato, canto coral, além de outras atividades recreativas como bailes, bingos e passeios turísticos. Para atender aos idosos, a equipe conta com fisioterapeuta, educadores físicos, psicólogos, monitores de informática, cuidadores e também outros profissionais.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Após irregularidades, idosos são transferidos de asilo em Petrópolis, RJ

Justiça considerou que a permanência no local era inviável. Idosos passaram a morar em um asilo no bairro Quarteirão Italiano.

Fonte: G1 Região Serrana – não encontrado – 01/07/2016

Quinze idosos que moravam em um asilo no bairro Siméria, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, foram transferidos nesta sexta-feira (1º) para o Lar Manzini, no bairro Quarteirão Italiano. Desde janeiro, o asilo do bairro Siméria estava sob intervenção da Prefeitura, pois a Justiça considerou que a permanência dos internos no local era inviável.

A situação no local também estava sendo acompanhada pela Comissão de Idosos da Câmara de Vereadores, que esteve no local e encontraram problemas com remédios e alimentação. A interdição total do local segue sob análise da Justiça, que vai determinar também a possível punição dos administradores do asilo.

Idosos serão mapeados para identificar suas necessidades

Foram 111 atendimentos de maus-tratos em central judicial neste ano. Viúvas e pessoas com idade entre 76 e 80 anos são as mais vitimizadas.

Fonte: A Tribuna - RJ – não encontrado – 14/07/2016

A equipe da Coordenadoria de Políticas Públicas para o Idoso, órgão da Secretaria municipal de Políticas Públicas para Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, trabalha para concluir até o fim do ano um diagnóstico que vai mostrar a condição de vida e saúde da população idosa de São Gonçalo. Quais são as principais violações dos direitos dos idosos, quem são os maiores violadores e onde mais ocorrem os problemas são algumas das informações que constarão do documento.

O mapeamento leva em conta dados que chegam à coordenadoria por meio de denúncias diárias encaminhadas pelo Ministério Público Estadual (MPE), por familiares ou vizinhos que procuram a secretária para relatar casos de violência, maus tratos, abandono ou apropriação indébita praticados contra idosos.

Até o momento, os técnicos já chegaram a conclusão de que o Jardim Catarina é o bairro com mais casos de violação de direitos dos idosos

(68%), seguido de Porto Novo (44%) e Brasilândia (34%). Já Estrela do Norte é o que concentra maior número de representantes da Terceira Idade (19,51%) na cidade. A coordenadora de Políticas Públicas para o Idoso, Elouide Castro, afirma que o trabalho contribuirá para as ações da coordenação, além de nortear a elaboração das políticas públicas.

‘Quando assumimos em 2013, havia um mapeamento, mas era superficial. Agora, estamos aprofundando, sistematizando o trabalho. O levantamento traz informações de gênero, idade, diagnóstico epidemiológico, socioeconômico, entre outros que irão oferecer subsídios para ações futuras e para o planejamento de estratégias de atendimento e intervenções. Nossa expectativa é concluir o levantamento em outubro’, destaca Elouide.

IBGE

Dados mostram que o município de São Gonçalo possui atualmente população estimada de 1.013.903 habitantes. Desse total, 12% são de pessoas idosas. A cidade é a segunda, em números absolutos, com maior índice de idosos no Estado do Rio de Janeiro. Para cada 100 habitantes de São Gonçalo, 12 são idosos. Depois de Estrela do Norte, os bairros com maior percentual de população idosa são Camarão (19,41%), Zé Garoto (17,83%), Venda da Cruz (17,52%) e Brasilândia (17,29%).

Idosos se queixam de demora na liberação de restituições de IR

Fonte: Extra – Juliana Garçon / O Globo – 15/07/2016

RIO - Aos 92 anos de idade, o bancário aposentado Décio Gilaberte, de Niterói, diz que não tem tempo a perder. Sua restituição de Imposto de Renda, estimada em R\$ 6.800, não entrou no segundo lote, depositado nesta sexta-feira para quase 1,5 milhão de contribuintes, embora contribuintes com 60 anos ou mais tenham prioridade na fila da Receita Federal, assim como deficientes físicos e portadores de moléstias graves.

— Há 70 anos declaro Imposto de Renda sem problemas. Este ano fiz minha declaração bem cedo — conta ele, que gasta cerca de R\$ 3.000 com remédios por mês. — Será que estão forçando meu falecimento, pois preciso do dinheiro para pagar medicamentos, ou há alguma política oficial de covardemente, reter devolução de impostos pagos a mais?

Na malha fina, a declaração não está, garante o aposentado, que pediu à bisneta que verificasse a situação no site da Receita Federal. É a primeira vez que Gilaberte vive esta situação: a restituição não entra nos primeiros lotes. A única coisa diferente no último ajuste com o Fisco, conta, foi a opção pelo modelo completo, que se se deduz do valor devido o gasto com saúde e educação.

— Eu queria fazer a simplificada, mas o despachante disse que teria de fazer o modelo completo porque, como tenho despesas médicas que dão uma restituição um pouco maior nesta modalidade, o sistema obrigava a adotá-la — conta. — Ele acha que o governo está atrasando algumas restituições devido à situação econômica do país.

A Receita Federal, contudo, garante que nada disso está acontecendo e que as reclamações são casos pontuais: a prioridade na restituição a idosos — são cerca de três milhões de contribuintes com 60 anos ou mais — continua valendo. Mas a queixa do bancário aposentado é uma das várias enviadas ao GLOBO por idosos que se sentem prejudicados. José Maffei, de 96 anos, conta que ainda aguarda a devolução da cifra a ser restituída por conta da declaração 2014/2015.

De acordo com o supervisor nacional de Imposto de Renda, Joaquim Adir, as liberações de restituições dependem do cruzamento entre informações, de contribuintes e de fornecedores, em rubricas que podem gerar devolução, ou seja, em despesas médicas e educação.

— Não podemos liberar o dinheiro apenas porque o contribuinte é idoso, mas mantemos os mecanismos para liberar os casos prioritários.

Se o fornecedor informou o valor faturado junto àquele contribuinte, ao recebermos a informação na declaração dele, logo sai a restituição.

No caso de idosos, os gastos com saúde tendem a ser os principais geradores de restituição. E, conta Adir, a Receita Federal vem fazendo um esforço especial de fiscalização junto a clínicas e serviços médicos. A partir das declarações 2015/2016, médicos que atuam como profissionais liberais também entraram na lupa do órgão fiscalizador. Se eles não informam os valores faturados, podem atrasar a restituição aos clientes.

— É o primeiro ano em que estamos fazendo o cruzamento de pagamentos a médicos com o faturamento declarado por esses profissionais — ressalta Joaquim Adir. — Mas isso não quer dizer que as restituições estão paradas. Muitos se queixam da demora, mas há erros em suas declarações.

A recomendação do órgão para quem ainda não recebeu a restituição é checar no programa da Receita Federal se há pendências no extrato. Elas podem ser apontadas como “inconsistências” entre informações dadas pelo contribuinte e informações prestadas pelo plano de saúde ou médico. Isso pode significar que o prestador não informou a Receita sobre o valor faturado.

— Nesses casos, o contribuinte pode entrar em contato com o prestador de serviços para checar se os valores a ele pagos foram devidamente informados. Se não foram, uma conversa amigável pode ser o jeito mais rápido de resolver o problema.

Os contribuintes, diz Adir, também podem se queixar na ouvidoria da Receita ou ir a uma unidade do órgão para buscar ajuda. O atendimento precisa ser agendado.

Idosos continuam trabalhando e demonstram capacidade

Estudo diz que aumentou em 8,4% a quantidade de idosos ativos. Empresário destaca a experiência acumulada dos funcionários mais antigos.

Fonte: G1 Mogi das Cruzes e Suzano – não encontrado – 16/07/2016

Um estudo do Sistema Estadual de Análise de Dados, a Fundação Seade, comprovou que as pessoas com mais de 60 anos estão mais ativas no mercado de trabalho. Nas últimas três décadas, aumentou em 8,4% a quantidade de idosos que continuam trabalhando na Grande São Paulo.

A fundação Seade também diz que muitos optam em continuar trabalhando para manter o estilo de vida conquistado.

Aldo Salti Filho está com 78 anos e não pensa em parar de trabalhar. Ele já é aposentado, mas continua levando o serviço trabalho no escritório de consultoria a sério. “Eu tenho experiência, já vivi muita coisa, mas tem lugar que não pensa assim e acha que pela minha idade eu já deveria estar dormindo ou jogando baralho.”

Arlindo de Almeida tem 66 anos e foi contratado com 62 anos. O gerente financeiro disse que encontrou dificuldades quando precisou distribuir currículos. “Eu não recebia retornos e senti que era algo relacionado com a idade.”

Eles acreditam que a situação, aos poucos, está mudando e que as empresas estão privilegiando os mais experientes. O dono do escritório que fica em Mogi das Cruzes, Eli Moreira, de 72 anos, confirma as vantagens dos funcionários mais experientes. “Nós buscamos, preferencialmente, pessoas com experiência acumulada. Experiência repetitiva, fazer sempre a mesma coisa, não acrescenta em nada.”

Apesar das vantagens, Eli diz que alguns ainda têm dificuldades com a tecnologia. “Essas pessoas têm um pouco mais de dificuldade de acompanhar e precisam saber entender o ambiente com as pessoas mais jovens. Isso é totalmente superado”, completa.

“Enquanto eu tiver condições e as pessoas confiarem no meu trabalho, eu vou tocar em frente”, diz Arlindo.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Beneficiários há 23 anos, idosos têm plano de saúde cancelado

Armando, de 89 anos, e Doralice, de 90, são totalmente dependentes. Segundo família, operadora Golden Cross alega uso excessivo do serviço.

Fonte: G1 Pernambuco – não encontrado – 18/07/2016

Depois de pagar um plano de saúde por 23 anos, a família de um casal de idosos que mora no bairro da Madalena, Zona Oeste do Recife, recebeu, na semana passada, uma notícia inesperada: o serviço de assistência médica aos dois pacientes será cancelado a partir do dia 31 de agosto. Segundo os familiares dos idosos, o motivo alegado pela operadora Golden Cross é o uso excessivo do plano.

Casados há 60 anos, Armando, de 89 anos, e Doralice, de 90, são completamente dependentes dos cuidados de outras pessoas. Ela tem Alzheimer e ele tem Mal de Parkinson e esquizofrenia e usa cadeira de rodas. Por isso, foi montada uma estrutura de hospital no quarto do casal.

A filha deles, a funcionária pública Matilde Leite Watts, conta que o serviço sempre foi mantido pelo plano. “Ela (Doralice) tem nutricionista, tem fisioterapeuta, tem enfermeira, tem um médico uma vez por mês. Então, tudo isso é por parte do plano”, lembra.

Dona Doralice é professora aposentada da Secretaria de Educação do estado, que garante o serviço por meio de um convênio com a Golden Cross. A mensalidade de R\$ 2.553 para os dois idosos juntos é paga integralmente pela família.

O genro do casal, o analista de sistemas Roberto Watts, diz que a decisão da operadora pegou a família de surpresa. “Depois de contribuir anos e anos, chega uma correspondência dizendo que o plano vai ser cancelado. [Eles alegam] alta sinistralidade, quer dizer, [os idosos] estão usando muito o plano. Mas é um plano de um grupo de idosos. Eles usam realmente o plano. Já era previsto isso”, ressalta.

Para evitar que os pacientes fiquem sem assistência, o analista de sistemas pensa em acionar a Justiça. “Estamos perdidos. É entrar com uma ação, alguma forma de a gente voltar com esse plano, manter esse plano, pelo menos, ou outro que seja compatível porque a minha sogra, com o home care, é totalmente dependente e não pode ficar sem esse plano”, afirma.

Já a funcionária pública diz que, mesmo que quisesse pagar outro plano, será muito difícil encontrar outra operadora que aceite cobrir os gastos com saúde para pessoas com 90 anos. “Eu acho que a Golden Cross, com a Secretaria de Educação, tem que tomar uma atitude sobre isso. Porque o principal a gente faz, é pagar. Agora eles têm que assumir”, declara.

Por meio de nota, a Golden Cross confirmou que, desde 1993, tem convênio com a Secretaria de Educação e que há muitos anos não são incluídos novos beneficiários. Ainda segundo a operadora, o contrato é coletivo e conta com a adesão de 260 pacientes.

Além disso, a empresa afirmou que beneficiários e a própria secretaria moveram ações judiciais contra a companhia para limitar reajustes previstos no contrato e ampliar a cobertura para tratamentos não contemplados pela legislação. A Golden Cross disse ainda que, por causa disso, teve um prejuízo de mais de R\$ 10 milhões.

Questionada pelo G1, a Secretaria Estadual de Educação informou que desde a edição da Lei Complementar Estadual nº 30/2001, responsável por criar o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE), a pasta ficou vedada de renovar ou firmar contratos dessa natureza. Ainda de acordo com a resposta, uma pequena

parcela de servidores aposentados ainda está vinculada à operadora que, por decisão unilateral, neincidiu a prestação do serviço com a Secretaria.

A pasta também informou, por meio da nota, estudar possibilidades legais cabíveis ao caso para orientar os servidores que foram atingidos pelas medidas.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Justiça lança projetos para aprimorar fiscalização de abrigos de idosos

Fonte: TJRJ – Assessoria de Imprensa 15/07/2016

UA 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital (1ª VIJI) lançou nesta sexta-feira, dia 15, o projeto “Integra-Idoso”, com o objetivo de unificar a fiscalização de instituições que acolhem pessoas da terceira idade, através da criação de um modelo de formulário de inspeção. De acordo com a iniciativa do juiz Pedro Henrique Alves, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) serão vistoriadas, em grupos de seis, por uma equipe formada por profissionais da 1ª Vara da Infância, do Ministério Público do Idoso, da Vigilância Sanitária Municipal e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comdepi). Os quatro órgãos utilizarão um formulário de inspeção único que será entregue às instituições ao final das vistorias. As entidades deverão reunir esforços para sanar as eventuais irregularidades apontadas.

“O objetivo é unificar fiscalizações em abrigos públicos, conveniados e particulares para evitar duplicidade nas vistorias. Com isso, haverá um controle maior por parte dos órgãos de fiscalização, que se unirão em prol de uma melhoria na qualidade do atendimento prestado aos idosos institucionalizados. As ILPIs também terão ganhos com essa centralização, pois constantemente se queixam da quantidade de órgãos que necessitam atender de forma pulverizada. Pretendemos encurtar a distância entre o Judiciário e as ILPIs e promover uma plena integração com os outros órgãos da rede”, explicou o magistrado.

Este é o primeiro projeto com foco na temática do idoso desenvolvido pela 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital. “Considero a iniciativa de extrema importância em prol dos idosos institucionalizados, visando à celeridade processual, à unificação da fiscalização e à resolução dos conflitos”, ressaltou a promotora Eliane Belém.

A presidente da Comissão da Criança, do Adolescente e do Idoso da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputada estadual Tia Ju, também parabenizou o projeto. “É muito gratificante ver uma iniciativa que integra os órgãos fiscalizadores às instituições de longa permanência para idosos na construção de algo efetivo que trará benefícios a eles. Quem ganha é o idoso”, disse a parlamentar.

Já a comissária de justiça, Luciana Zarur, considera o projeto “Integra-Idoso” um importante e definitivo passo no fortalecimento da rede de atenção ao idoso. “A iniciativa vai permitir trocas e rápidas soluções das pendências das instituições de longa permanência para idosos por outras vias que não só as judiciais”, destacou.

A sexta-feira também marcou o início do projeto Cuida-Idoso, que será promovido pela equipe técnica da vara em parceria com a PUC-Rio. A iniciativa fará uma intervenção mais sistematizada nas situações de violência e negligência envolvendo idosos e seus familiares, integrando a produção acadêmica à prática jurídica.

“Ao aliar a produção acadêmica ao procedimento jurídico, o Cuida-Idoso permite que a vara não seja vista exclusivamente como local de soluções de conflitos judiciais”, avaliou a psicóloga Patrícia Glicério, da 1ª VIJI.

JL/FB

Banco indenizará por negar empréstimo consignado a idoso em razão da idade

TJ/SP fixou valor em R\$ 30 mil.

Fonte: Migalhas – 18/07/2016

A 22ª câmara de Direito Privado do TJ/SP condenou uma instituição financeira a indenizar idoso que teve pedido de empréstimo consignado negado em razão de sua idade. O montante foi fixado em R\$ 30 mil a título de danos morais.

A sentença havia fixado a indenização em R\$ 3 mil, e ambas as partes apelaram.

Ato discriminatório

Ao julgar o recurso, o desembargador Roberto Mac Cracken afirmou que ficou caracterizada ofensa aos artigos 4º e 5º do Estatuto do Idoso, o que gera o dever de indenizar.

“A senilidade não pode, jamais, ser usada, como fez o banco apelante, como subterfúgio para atos discriminatórios, pois a situação fática retratada configura, ainda que de forma indireta, exclusão do sujeito de direitos, em tal fase de sua vida, do convívio social, o que não pode ser tolerado.”

O relator citou ainda os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e considerou as circunstâncias do caso e as condições econômicas do infrator para aumentar o valor da indenização. A decisão do colegiado foi unânime.

Processo: 1000147-22.2016.8.26.0269

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Comissão aprova dedução direta do Imposto de Renda de doações a fundos para idosos

Projeto quer simplificar esse tipo de doação. Atualmente, as contribuições só podem ser abatidas no ano seguinte ao da declaração.

Fonte: Agência Câmara Notícias – Emanuelle Brasil / Mônica Thaty – 22/06/2016

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2834/15, do Senado Federal, que permite a dedução direta do Imposto de Renda (IR) das doações aos fundos controlados pelos conselhos municipais, estaduais e nacional do idoso.

Pela lei atual, a contribuição feita a esse tipo de fundo só poderá ser abatida do imposto no ano seguinte ao da declaração. Portanto, para o valor ser descontado em 2016, a doação deverá ter ocorrido em 2015.

O texto também eleva para 3% o limite da dedução sobre o valor do imposto devido, que hoje é fixado em 1%. Os ajustes propostos no texto são válidos apenas para pessoas físicas.

O relator da matéria, deputado Zeca Cavalcanti (PTB-PE) elogiou a medida que, segundo ele, pode ajudar a financiar programas de atenção e de cuidados ao idoso.

Tramitação

O projeto tramita com prioridade e será analisado de forma conclusiva pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Finanças e

Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Projeto prevê passeios culturais gratuitos para idosos moradores de asilos e casas hospitalares

Fonte: ALERJ – Comunicação Social – 30/06/2016

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (30/06), em segunda discussão, o projeto de lei 276/15, do deputado Zito (PP), que cria o projeto 'Dignidade' que garante passeios culturais pelo estado do Rio aos idosos moradores de asilos públicos e casas de assistência hospitalares.

De acordo com o texto, o Executivo deverá viabilizar a condução assistida, para a chegada e saída dos idosos dos locais visitados.

Zito diz que o objetivo é dar aos idosos dignidade na velhice através dos encontros e visitas promovidos. “A socialização promove melhorias na saúde, aumentando a qualidade de vida e até mesmo a longevidade destes indivíduos”, disse.

O texto será enviado ao governador em exercício, Francisco Dornelles, que terá 15 dias úteis para decidir pela sanção ou veto.

Comissão aprova atendimento prioritário em locais com filas previsíveis e constantes

O atendimento prioritário em guichês e balcões será assegurado a pessoas com deficiência, idosos com 60 anos ou mais, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Fonte: Agência Câmara Notícias – Murilo Souza / Newton Araújo – 11/07/2016

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço, da Câmara dos Deputados, aprovou na quarta-feira (6) duas emendas do Senado para o projeto que obriga instituições financeiras e estabelecimentos comerciais a assegurarem atendimento prioritário em guichês e balcões a pessoas com deficiência, idosos com 60 anos ou mais, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Relator na comissão, o deputado Jorge Boeira (PP-SC) apresentou parecer pela aprovação das emendas propostas ao Projeto de Lei 628/11, da ex-deputada Nilda Gondim. A proposta havia sido aprovada originalmente pela Câmara no início de 2014.

Conforme a experiência

A primeira emenda específica que apenas instituições e estabelecimentos em que a formação de filas seja previsível e constante, conforme a experiência, estão obrigadas a assegurar prioridade.

A segunda emenda delimita que somente esses estabelecimentos ficam sujeitos à multa de 10 vezes o valor do menor benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, em caso de descumprimento do atendimento prioritário.

Eventuais injustiças

“Se pretende corrigir eventuais injustiças que possam ocorrer, em particular com os pequenos estabelecimentos, que podem vir a ser penalizados com multas de grande peso relativo”, justificou o autor.

O texto aperfeiçoa a legislação de atendimento prioritário. Atualmente, a Lei 10.048/00 prevê tratamento diferenciado e imediato somente em repartições públicas, concessionárias de serviços públicos e bancos.

Tramitação

O texto será ainda analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, segue para análise do Plenário.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Agora é Lei: norma cria regras de preferência para embarque em elevadores

Fonte: ALERJ – não encontrado – 18/07/2016

O embarque em elevadores de prédios públicos e comerciais do estado do Rio passa a ser preferencial para gestantes, idosos, pessoas com deficiência e com crianças de colo. É o que determina a Lei 7.397/16, do deputado André Lazaroni (PMDB), sancionada e publicada no Diário Oficial do Executivo pelo governador em exercício, Francisco Dornelles, nesta segunda-feira (18/07).

O descumprimento da medida poderá gerar multa de 100 UFIRs-RJ, dobrada em caso de reincidência (UFIR-RJ 2016 = R\$3,0023). Os estabelecimentos deverão afixar junto à porta dos elevadores um aviso informando que o embarque é preferencial. O Poder Executivo ainda regulamentará a matéria.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Menina de cinco anos leva o pai cego para o trabalho todos os dias

Fonte: Yahoo Notícias – não encontrado – 04/07/2016



Jenny é uma menina filipina, de apenas cinco anos, que leva o pai cego até o trabalho todos os dias. Ela espera o pai terminar os afazeres numa plantação de coco, em Leyte, no sul das Filipinas, e o leva de volta para casa.

Um vídeo publicado nas redes sociais, a pequena guia o pai, Nelson Pepe, com um bastão de madeira. Cada um segura uma das pontas do bastão e juntos conseguem chegar ao seu destino.

O canal de televisão 9News, da Austrália, afirma que o pai de Jenny sobe 60 árvores e recebe cerca de 8 Euros por dia. Depois que o vídeo viralizou, a fundação ABS-CBN entrou em contato com a família para oferecer assistência.

'Realização de um sonho', diz baiano com cabeça para trás ao lançar livro

Fonte: G1 Bahia – Alan Tiago Alves – 05/07/2016



Baiano Claudio Vieira de Oliveira lançou livro em Salvador e distribuiu autógrafos. (Foto: Alan Tiago Alves/G1)

"Eternizei a minha história de vida para que isso, de alguma forma, possa servir de inspiração para as outras pessoas". Assim o baiano Claudio Vieira de Oliveira, que nasceu com a cabeça virada para trás, em decorrência de uma doença rara, descreveu o lançamento da autobiografia para o público em uma livraria de um shopping de Salvador, na noite desta terça-feira (5).

Intitulado "O Mundo está ao Contrário", o livro conta em 100 páginas a trajetória de superação do baiano de Monte Santo, a cerca de 350 quilômetros da capital baiana, que chegou a ser desenganado pelos médicos ao nascer. Hoje, aos 40 anos, ele trabalha fazendo palestras motivacionais em todo o país, e sua história de vida repercutiu em jornais nacionais e internacionais.

Claudinho, como é carinhosamente chamado pelos amigos, tem a doença Artrogripose Múltipla Congênita (AMC) e, além da cabeça para trás, ainda tem as pernas atrofiadas e os braços colados no peitoral. O lançamento nacional do livro ocorreu em maio, em São Paulo, mas essa foi a primeira vez que a obra foi apresentada pelo autor em Salvador. O livro ainda será divulgado no centro espírita Mansão do Caminho, no bairro de Pau da Lima, também na capital baiana, na quinta-feira (7), às 19h.

"Um dos meus sonhos de infância era poder viajar, conhecer o Brasil e o mundo, e eu consegui. Hoje, estou realizando outro sonho: o de lançar o meu primeiro livro. Nele, conto tantas coisas boas que já aconteceram comigo na vida. Conto como superei os meus desafios e como nunca deixei de sonhar. Conto, na biografia, como sempre acreditei no meu potencial e deixo claro que, para mim, não existem barreiras. Eu não vejo o mundo de cabeça para baixo; o mundo é que está ao contrário", disse.

O baiano, que teve o primeiro contato com a escrita aos seis anos e que usa a boca para escrever, já foi alvo de um estudo de caso de uma pesquisa para entender como ocorre a detecção de rostos pelo cérebro,

comandada por pesquisadores internacionais de psicologia. “Fiz curso de magistramento e fui professor. Também consegui realizar o sonho de vestir uma beca depois que me formei na faculdade. Hoje, sou diretor fiscal do Sindicato dos Contabilistas da Bahia. Quero mais o quê?”, brinca.

Durante o lançamento do livro em Salvador, os participantes assistiram a um vídeo com um resumo da história de Claudio e ainda puderam fazer perguntas a ele sobre sua trajetória de vida. Perguntado sobre o que faz para poder se divertir, Claudio disse: “Me divirto dançando, pulando, brincando, como uma pessoa normal”. Depois, uma longa fila se formou para que o baiano pudesse autografar os livros dos admiradores.

O farmacêutico João Fernandes, que também mora em Monte Santo, fez questão de acompanhar o lançamento do livro do conterrâneo. “A história dele é muito motivadora, muito inspiradora. Quando estou diante dos problemas da vida, me lembro dele, da sua força e determinação”, destacou.

A economista Marta Virgínia também foi outra que se encantou com a história de Claudio. “Muito interessante, muito inspiradora. Ele é a prova viva de que a gente sempre tem que ser feliz, independente dos obstáculos que aparecem em nossas vidas. Enquanto muita gente que não tem nenhuma deficiência reclama de tudo, ele, com todas as limitações, não reclama de nada”, afirmou.

A trajetória de Cláudio também inspirou crianças. A pequena Sofia Salgado, de 10 anos, pediu à mãe o livro do baiano, a quem classificou de “guerreiro”. “A vida dele é de muita dificuldade e mesmo assim ele conseguiu todas essas conquistas. Gosto muito de ler e, se for uma história bacana e de superação, gosto ainda mais”.

A mãe de Claudio, Maria José Vieira, que estava ao lado do filho durante o lançamento do livro, afirma que o filho sempre se viu como uma pessoa normal e que nunca reclamou da vida. “Ele foi criado comigo e com os irmãos. O pai morreu quando ele tinha um ano de idade. Sempre tratamos ele como uma pessoa normal, apesar de todas as dificuldades. Quando ele nasceu, o médico que fez o parto disse que ele não iria sobreviver, porque estava com dificuldade para respirar, mas ele mostrou que é forte e hoje está aqui com toda essa determinação”.

Caso

Claudio Vieira nasceu no dia 1º de abril de 1976 em um parto normal. Ele tem outros cinco irmãos, mas nenhum nasceu com AMC. O baiano afirma que, no dia do seu nascimento, o médico chegou a dizer que ele tinha apenas 24 horas de vida.

Ele contou que começou a se acostumar com sua forma física aos sete anos, quando deixou de andar de forma rastejante para transitar de joelhos, como acontece até hoje. Claudio aprendeu a ler e escrever em casa, depois de pedir à mãe.

O baiano também já havia lançado um DVD sobre a sua história, em que ele mesmo fez o projeto gráfico da capa. Em 2000, passou a dar depoimentos em igrejas, a convite de amigos, e tomou o gosto para fazer palestras motivacionais.

Pedal da Inclusão promove passeio de bicicleta para deficientes visuais

Iniciativa foi realizada na tarde deste domingo (10), em Porto Alegre. Mobilização juntou tampinhas para adquirir bicicletas com dois lugares.

Fonte: G1 Rio Grande do Sul – Josmar Leite – 10/07/2016

Andar de bicicleta pela cidade no final de semana é um programa comum para muita gente. Neste domingo (10), porém, uma pedalada procurou justamente incluir pessoas que, normalmente, não têm como aproveitar esse prazer. O Pedal da Inclusão reuniu mais de cem ciclistas pelas ruas de Porto Alegre sendo que, parte deles, era de deficientes visuais.

O projeto foi criado há alguns meses quando a ciclista Rita Siminovich viu uma reportagem sobre uma iniciativa parecida no Rio de Janeiro. A partir daí, ela procurou a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul (Acergs) e a ideia começou a tomar forma.

“Pela primeira vez, vários ciclistas de Porto Alegre estão tendo a oportunidade de levar esses portadores de deficiência visual para andar pela cidade. Nós fizemos um treinamento para saber como abordar eles, como lidar com eles. Eles estão nos dando a oportunidade de entrarmos no mundo deles. A inclusão está sendo muito mais nossa do que ao contrário”, afirma Rita.

As bicicletas de dois lugares, chamadas Tandem, foram compradas a partir de uma campanha que juntou tampinhas de garrafa para serem vendidas para reciclagem. Um quilo de tampinhas vale R\$ 1, e cada bicicleta custa em torno de R\$ 1500. Com a mobilização encabeçada por Rita junto com a Acergs, seis bicicletas foram adquiridas para o projeto.

Na Tandem, o ciclista com deficiência visual vai na parte de trás e é conduzido por um ciclista voluntário, que guia a bicicleta enquanto descreve as paisagens e o trajeto. Quem tem visão reduzida pedala sozinho, com acompanhamento de um voluntário que atua como um “batedor”, pedalando próximo a ele e orientando em relação ao trajeto, velocidade e obstáculos.

O grupo, que somou 108 participantes, sendo 14 deles deficientes visuais, partiu do Parque Marinha do Brasil, na Zona Sul de Porto Alegre, e encerrou o trajeto no Parque Farrroupilha. Quem participou, aprovou a iniciativa.

“A diferença é toda. Eu interajo com a cidade, ouço o barulho dos carros, sinto a natureza, as árvores, o sol. A gente sente a vibração do meio ambiente. É algo fantástico, que me motiva a continuar pedalando e a querer pedalar cada vez mais. Mesmo tendo deficiência visual, isso mostra que não é um impeditivo”, afirma a jornalista Mariana Barrierle.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Acessibilidade valorizada no site do STJ com adoção do sistema VLibras

Fonte: STJ – Notícias – 18/07/2016

O site institucional do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou nesta semana um link para o sistema VLibras, que faz a tradução de textos para a língua brasileira de sinais.

O destaque foi feito para lembrar que o novo portal do STJ oferece diversas opções de acessibilidade e é compatível com softwares como o VLibras. Através do link, o usuário pode conferir vídeos explicando o funcionamento da ferramenta, bem como fazer o download do aplicativo, disponível para computadores, tablets e celulares.

A língua brasileira de sinais já tem 11.124 sinais criados e ajuda a tornar computadores acessíveis a pessoas surdas, que geralmente não conseguem ler. Dessa forma, o portal do STJ fica disponível a um grupo maior de pessoas, rompendo a limitação da palavra escrita.

O site do VLibras afirma que as pessoas surdas têm muita dificuldade para se comunicarem na língua oral do País, por isso sistemas que adaptam a linguagem tradicional para a de sinais são importantes para integrar as pessoas à sociedade. O site do VLibras permite ao usuário ensinar ou corrigir o sistema, aumentando o número de palavras traduzidas em sinais.

Apoio

Além de ser compatível com o sistema, o STJ também apoia o desenvolvimento do VLibras. O servidor Wallace Gadêlha Duarte, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS) e membro da Comissão

de Inclusão do STJ, explicou que após reunião com outros órgãos governamentais, o tribunal tomou conhecimento da ferramenta e passou a divulgar o VLibras.

Outra ação importante foi o envio de sugestões de termos jurídicos para serem adaptados à linguagem de sinais. Wallace destacou que isso é fundamental para garantir o bom funcionamento da ferramenta com os textos divulgados no site do STJ.

O servidor lembrou que o tribunal possui um programa de inclusão, e o VLibras é apenas uma das diversas ferramentas de integração disponíveis no sítio do STJ, que desde sua reformulação, em março de 2016, incluiu ferramentas de acessibilidade.

Compatibilidade

Websites desenvolvidos no padrão estabelecido pelo Consórcio da Rede Mundial da Internet (W3C) são compatíveis com o VLibras, portanto não há necessidade de adaptação específica. Ao baixar o aplicativo, o usuário terá uma tela para colar os textos do website e traduzi-los para a linguagem de sinais.

Na página do VLibras há também um manual explicando o funcionamento da ferramenta, bem como o processo de instalação e desinstalação do aplicativo. O sistema é uma ferramenta aberta, de distribuição livre, elaborada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Multimídia

Além do conteúdo em texto divulgado no site e aprimorado para pessoas com deficiência, um variado material em áudio é publicado pela corte na plataforma SoundCloud. Estão disponíveis em formato sonoro decisões da corte, notícias, entrevistas, entre outras publicações.

Conteúdo multimídia também está disponível na página do STJ no YouTube.

FS/RL

Jovem com síndrome Down é o empreendedor mais novo de sua cidade

Fonte: *Deficiente Ciente – não encontrado – 25/07/2016*

A pequena cidade de Sanger, no Texas, tem cerca de sete mil habitantes. Em maio deste ano, muitos deles se deslocaram para celebrar um novo negócio: o Blake's Snow Shack, que comercializa raspadinhas.

Porém, procurar um refresco perfeito para os dias quentes não é o único motivo da visita em massa. O líder do empreendimento, Blake Pyron, tornou-se o empreendedor mais jovem da cidade, com 20 anos de idade. Além disso, também é o único dono de negócio com Síndrome de Down em toda a cidade.

História

Quando Blake nasceu, sua mãe ouviu algo que muitas mães de filhos com Síndrome de Down costumam ouvir: que ele não poderia fazer coisas que as outras crianças faziam como andar e falar.

“Quando você recebe uma criança com necessidades especiais, a sociedade fala para não esperar muito dela”, conta Mary Ann Pyron à rede televisiva ABC e ao programa The Texas Bucket List. “Nós decidimos ir além, dizendo para nós mesmos que tudo ficaria bem e que Blake ficaria bem. Que nós iríamos nos assegurar disso.”

Blake levava uma vida comum: cursava o colegial e trabalhava em um restaurante de churrasco. Sua inspiração empreendedora surgiu pouco após se graduar no ensino médio – um mês depois de pegar seu diploma, o local onde trabalhava fechou.

“Ele sentia muita falta dos clientes que atendia e queria um trabalho”, continua a mãe de Blake. “Em nossa pequena cidade, os trabalhos são limitados – especialmente para pessoas com necessidades especiais.”



Então, a família Pyron começou a pensar nas coisas que mais interessavam ao jovem e chegou a uma ideia de negócio: raspadinhas. “Blake ama raspadinhas, então ele simplesmente apostou nisso”, diz Mary Ann.

Empreendedorismo e superação Em maio deste ano, a ideia finalmente saiu do papel: o Blake's Snow Shack, como é conhecido o truck de raspadinhas, foi inaugurado. Além de dono, a principal função de Blake no negócio é cuidar do atendimento ao cliente – seu ponto forte, segundo a mãe. Mesmo que conte com ajuda ao fazer as raspadinhas, o jovem é quem as entrega para os clientes, sempre com um sorriso.

Assim que Blake decidiu que queria abrir um truck de raspadinhas, a cidade de Sanger se mobilizou. Seu irmão criou opções de sabores divertidas, como “ataque dos tubarões” (azul) e “Hulk” (verde). Um amigo da família, de 15 anos de idade, foi contratado para ser um dos funcionários de Blake. Em maio, a cidade como um todo foi celebrar a abertura do Blake's Snow Shack.

Para a mãe de Blake, o filho conseguiu tudo isso justamente porque os conselhos recebidos assim que ele nasceu foram ignorados. “Você não nos conhece, e não conhece nosso filho. Então, não coloque uma etiqueta nele. Nós não colocamos, e ele se saiu muito bem.”

Mary Ann também espera que sua história inspire as mães de outras crianças com necessidades especiais a nunca colocar limites no que seus filhos podem fazer.

Jovem surda protesta em cinema de SC por falta de legendas em filmes

Danielle queria ver duas animações, mas só encontrou sessões dubladas. Post teve 33 mil compartilhamentos e motivou cobrança da OAB-SC.

Fonte: *G1 Santa Catarina – Joana Caldas – 26/07/2016*

A estudante Danielle Kraus Machado, de 19 anos, queria assistir a um filme no cinema, mas acabou fazendo um protesto. Ela é surda e precisa de legendas, o que não encontrou nas sessões de duas animações exibidas nas salas de um shopping de São José, na Grande Florianópolis, no último domingo (24).

Nesta terça (26), o post que ela fez em uma rede social já havia sido compartilhado mais de 33 mil vezes. A repercussão do caso motivou a Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Santa Catarina a elaborar um ofício para cobrar acessibilidade em todos os cinemas do estado.

Conforme o órgão, a lei brasileira de inclusão prevê que a pessoa com

deficiência tem direito a cultura em condições de igualdade.



Estudante fez protesto com cartazes (Foto: Danielle Kraus Machado/Arquivo pessoal)

Animações, só dubladas

Danielle foi ao shopping com o namorado, que não tem problemas de audição. “Muitas vezes nós queremos assistir a algum filme, mas precisamos desistir por não ter a opção de legenda. Ou se tem, é em um cinema muito longe”, disse ela ao G1.

“Ao descobrir que eles [cinema] não estavam cumprindo a lei, disponibilizando ‘Procurando Dory’ e ‘A era do gelo’ somente dublados, fui ao shopping. Mas antes, procurei o gerente, para ver se havia a possibilidade de o filme ser dublado com legendas”, contou a jovem.

“Como não havia essa opção, e por mais que o gerente dissesse que a culpa não era do cinema, também não queria fazer uma repostagem escrita com essa declaração. Decidi tirar as fotos com os cartazes ali mesmo”, contou.



Danielle postou as fotos em uma rede social, o que gerou repercussão (Foto: Danielle Kraus Machado/Arquivo pessoal)

Ela levou cartazes com frases como “Este cinema não respeita surdos”, “Legenda para quem não ouve é lei”, “Pessoas com deficiência existem! #cadê a legenda?” e “+ legenda - exclusão #SurdosExistem”.

Danielle tirou fotos com os cartazes e postou em uma rede social. “Falta muita conscientização. O povo muitas vezes nem nota que falta acessibilidade, até que precisem dela”, disse a estudante.

Repercussão

O impacto do protesto surpreendeu Danielle. “Jamais imaginei tanta repercussão. A intenção era só encontrar algumas pessoas que também possuem deficiência auditiva pra montar um grupo, e aí sim começar com manifestações maiores”, disse.

Além de continuar os protestos, caso os cinemas continuem sem as legendas, Danielle também pretende entrar na Justiça, “já que, infelizmente, algumas empresas só mudam quando o processo chega”.

“Essa é apenas uma das muitas situações em que pessoas com deficiência encontram dificuldade, que alguns nem julgam importante. Porém, só quem convive com ou tem alguma deficiência sabe quantas coisas já nos são privadas mesmo sendo direito”, disse.

Rede diz aguardar norma

Em nota, a rede Cinépolis informou que “zela pelo cumprimento da legislação perante todas as esferas da administração pública”. Sobre o caso em questão, afirmou que “a norma relativa a critérios de acessibilidade visual e auditiva encontra-se em fase de consulta pública, aberta em 30.06.2016 e com encerramento previsto para 01.08.2016, conforme verifica-se pelo site da própria ANCINE - Agência Nacional do Cinema”.

A rede afirma ainda que “tão logo encerre-se esta fase e haja a edição de norma específica regulamentando o tema, esta será acatada em seus termos por esta empresa, sempre oferecendo a todos os nossos clientes a melhor experiência de cinema”.

OAB vai enviar ofício

A presidente da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência da OAB/SC, Ludmila Hanisch, afirmou que entrou em contato com Danielle. “Já estamos redigindo um ofício que será enviado a todos os cinemas do estado de Santa Catarina cobrando a acessibilidade prevista na legislação”, afirmou.

“É importante que essa acessibilidade seja cumprida, pois a falta de filmes com o idioma original e acompanhados de legenda torna as salas de cinema praticamente inacessíveis às pessoas com deficiência auditiva, que teriam a legenda como única opção”, disse a presidente da comissão.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Após dispensa, empresa pode preencher vaga de deficiente em outra filial

Fonte: Consultor Jurídico – 13/06/2016

Nenhuma norma legal exige que a contratação de pessoas com deficiência ocorra especificamente no mesmo lugar do empregado dispensado. Assim entendeu a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao derrubar decisão que obrigava uma multinacional de componentes automotivos a reintegrar uma ex-funcionária.

Ela foi contratada em 2008 na cota de portadores de necessidades especiais. Depois que foi dispensada, em 2012, disse que a empregadora não contratou ninguém para a mesma vaga, o que violaria o artigo 93 da Lei 8.213/1991 (Lei da Previdência Social). Segundo o dispositivo, a demissão de pessoa com deficiência só pode ocorrer após a contratação de substituto com o mesmo perfil.

O advogado Fabio Garuti Marques, sócio do Peixoto & Cury que representou a empresa, apontou que a dispensa foi informada depois da contratação de diversos trabalhadores que se incluíam na cota. Acontece que, em vez de abrir vagas em Campinas, onde trabalhava a autora, a companhia decidiu pela unidade em Curitiba.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP) determinaram a reintegração da ex-funcionária, por entender que ela só poderia ter sido substituída na mesma filial. Porém, o

relator do caso no TST, ministro Douglas Alencar Rodrigues, concluiu que a empresa cumpriu o princípio do pleno acesso ao emprego fixado pela Constituição Federal.

Depois da publicação do acórdão, a trabalhadora apresentou embargos à Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), ainda não julgados. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão.

Processo RR-1479-47.2013.5.15.0093

Deficiente tem direito a concorrer à vaga de sargento músico militar

Fonte: Consultor Jurídico – 13/06/2016

Considerando que as atribuições a serem desempenhadas por músico da Aeronáutica não são propriamente aquelas típicas do serviço militar, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou sentença que concedeu a uma candidata com deficiência em uma das pernas o direito de concorrer ao posto de sargento músico da Aeronáutica, em concurso realizado em 2014. Para a 4ª Turma do TRF-4, a autora apresentava condições de exercer o cargo.

A candidata ajuizou ação na Justiça Federal de Curitiba depois de ser considerada inapta na inspeção de saúde. Apesar de ter um encurtamento na perna esquerda, ela já era militar e atuava como 3º sargento da Aeronáutica.

Na época, a 2ª Vara Federal de Curitiba concedeu tutela antecipada determinando que a Aeronáutica a reintegrasse no concurso. A sentença confirmou a liminar e a União recorreu ao tribunal.

Conforme a Advocacia-Geral da União, os militares músicos também exercem atividades militares, podendo participar de guerras, missões, treinamentos e acampamentos e a aspirante não estaria apta devido à deficiência.

O desembargador federal Luís Alberto d' Azevedo Aurvalle, relator do caso, frisou que, além de a autora buscar vaga em uma área de atuação específica, o encurtamento na perna pode ser compensado. "Nos dois laudos médicos acostados aos autos, tal encurtamento pode ser compensado com o uso de palmilha ortopédica apropriada e não impõe restrição para qualquer tipo de atividade. Ademais, as atribuições a serem desempenhadas não são propriamente aquelas típicas do serviço militar. Sendo vaga relacionada a área de formação específica para o seu desempenho", concluiu. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

5020700-84.2015.4.04.7000/TRF

Em concurso público, daltônico pode concorrer a vaga de deficiente, diz TJ-DF

Fonte: Consultor Jurídico – 23/06/2016

Em concurso público, candidato daltônico pode concorrer pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência. O entendimento, unânime, é da 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e vai contra decisão administrativa da Polícia Civil, que havia desqualificado um homem daltônico que passou nas provas porque ele se inscreveu nas vagas de deficiente.

Aprovado nas provas objetivas e discursivas, o candidato foi convocado para se submeter a perícia médica, que concluiu que "a alteração de acuidade apresentada não enquadra o candidato como deficiente físico".

O candidato alegou, porém, que o laudo está equivocado, tendo em vista que a disfunção da qual padece é a discromatopsia, e que a doença atestada pela banca pericial é diversa da do laudo entregue. Afirmo que o teste de Ishihara juntado aos autos comprova o padrão de cores alterado e, portanto, a doença que lhe acomete.

Na decisão de primeira instância, o magistrado não acolheu o pedido do candidato por entender que, "em verdade, a doença que acometeu o impetrante, ou seja, a 'discromatopsia', mais conhecida como 'daltonismo', acarreta uma disfunção na definição de algumas cores, tão-somente. Tal situação não confere ao impetrante dificuldade de integração social, a ponto de ser beneficiado por políticas públicas destinadas à integração de pessoas portadores de deficiência".

Em recurso ao TJ-DF, o relator afirma que, "de fato, o acometimento de discromatopsia incompleta não é considerado caso de deficiência visual, não estando presente nas hipóteses previstas no Decreto 3.298/99". Contudo, observa que "há uma incoerência no caso em análise, pois o candidato não se enquadra como deficiente físico e, por outro lado, não possui exigência mínima para concorrer nas vagas de ampla concorrência, por conta da condição incapacitante em que se enquadra".

O colegiado acrescentou que, apesar de a situação do candidato não estar prevista na legislação, aplica-se interpretação extensiva da norma, como já feito pelo Superior Tribunal de Justiça, dando efetividade aos princípios da igualdade e da inclusão social. Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.

Processo 20140110516564APC

INSS não pode exigir curatela para conceder aposentadoria por invalidez

Fonte: Consultor Jurídico – 26/06/2016

Juízes das Varas de Família e Sucessões da comarca de Goiânia e representantes do Ministério Público do estado, da Defensoria Pública e da seccional goiana da Ordem dos Advogados de Brasil encaminharam ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social para que o órgão não exija interdição e termo de curatela para conceder aposentadoria por invalidez ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Eles apontam que agências do INSS ainda vêm exigindo o termo de curatela para concessão dos benefícios, embora o novo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) tenha dissociado a pessoa incapacitada civilmente da figura da pessoa com deficiência.

Em resposta, o INSS afirmou que não constitui exigência para requerimento ou concessão do BPC a interdição judicial do idoso ou da pessoa com deficiência, seja ela total ou parcial. Já com relação à aposentadoria previdenciária, não caberá ao INSS fazer exigência de interdição do benefício, seja ela total ou parcial, consistindo ônus dos pais, tutores, cônjuge, de qualquer parente ou do Ministério Público, conforme o artigo 1.768 do Código Civil.

Segundo a professora Melissa Folmann, presidente da Comissão de Direito Previdenciário do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a nova lei afetou o Direito Previdenciário ao revogar disposições previstas no artigo 3º do Código Civil, restringindo a figura do incapacitado civilmente de forma absoluta aos menores de 16 anos de idade.

"Infelizmente, grande parcela dos servidores do INSS ainda não foi orientada sobre as novas disposições acerca da capacidade civil e continua a fazer exigências não mais aceitas pelo sistema jurídico", afirma a professora. Com informações do IBDFAM e do Centro de Comunicação Social do TJ-GO.

Banco é condenado por desconto indevido de consignado em pensão de deficiente mental

Descontos aconteceram por mais de dois anos.

Fonte: *Jornal Jurid* – 30/06/2016

A 6ª Câmara Civil do TJ confirmou sentença que fixou em R\$ 15 mil a indenização por danos morais devida a uma portadora de deficiência mental, representada por sua curadora, pelo desconto indevido de empréstimo consignado em sua pensão. A decisão inclui ainda o pagamento do valor debitado sem contratação por período superior a dois anos, a ser apurado em liquidação de sentença.

Com pensão previdenciária no valor de R\$ 510, a mulher passou a ter descontos efetuados a partir de maio de 2010. Houve período em que a autora nem sequer teve saldo a receber. Após insistentes pedidos e registro de boletim de ocorrência, o banco promoveu a devolução de apenas R\$ 440. Em apelação, a instituição bancária alegou que não pode ser penalizada pela ação de falsários. A câmara, contudo, ponderou que bastava observar o histórico das movimentações na conta da cliente para identificar a pertinência ou não de cada débito lançado.

Os desembargadores notaram também que a instituição bancária em momento algum comprovou a contratação dos empréstimos consignados ou a licitude dos descontos efetuados, tanto que não impugnou os motivos sobre os quais se fundou a causa de pedir. O banco limitou-se a argumentar, nas oportunidades em que se manifestou nos autos, a ausência de dano moral indenizável. A decisão foi unânime.

Apelação Cível n. 2014.084942-9

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Lei unifica normas sobre acessibilidade no Estado

Fonte: *ALERJ – Buanna Rosa* – 11/07/2016

Mais de 30 leis estaduais que tratam de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência foram revogadas, e deram lugar a uma única Lei de Diretrizes para a Acessibilidade. A Lei 7329/16, de autoria dos deputados Samuel Malafaia (DEM), Dionísio Lins (PP) e do deputado licenciado Paulo Melo, foi sancionada pelo governador em exercício, Francisco Dornelles, e publicada no Diário Oficial do Executivo, nesta segunda-feira (11/07).

O texto foi elaborado com ajuda da Comissão da Pessoa com Deficiência da Alerj. O projeto classifica a deficiência em quatro categorias: física, auditiva, visual e intelectual. Entre seus objetivos estão a inclusão social; a implantação dessa política nos setores público e privado; a inclusão da pessoa com deficiência em iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, ao transporte e serviços sociais em geral; e a ampliação de alternativas que levem à qualificação profissional e à inserção no mercado de trabalho.

Para Samuel Malafaia, a legislação dispersa acaba dificultando o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, que representam quase 30% da população fluminense. “São muitas leis que tratam dos direitos da pessoa com deficiência, então, com uma diretriz, será mais fácil para verificar as garantias que a legislação possui, assim, podemos ajudar a superar alguns problemas enfrentados para essas pessoas”, diz o deputado.

CDEICS aprova Projeto de lei que obriga restaurantes, bares e hotéis a disponibilizar cardápio em braille

Fonte: *Notícias Jurídicas – não encontrado* – 11/07/2016

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS) da Câmara dos Deputados aprovou semana passada o Projeto de Lei nº 4.121/2015, que acrescenta o parágrafo único no art. 12 da Lei nº 10.098/2000, para determinar a obrigatoriedade dos cardápios em Braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares.

De acordo com a Proposta, o art. 12 da Lei da Acessibilidade passa a conter o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares em todo o país, ficam obrigados a disponibilizar aos clientes, cardápios em Braille e com caracteres na fonte Times New Roman tamanho 28, para atendimento aos portadores de deficiência visual.”

Segundo a justificativa do Projeto de lei, a norma apresentada visa “dar melhores autonomia aos deficientes visuais, possibilitando que escolham sozinhos o que desejam consumir em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares, através de cardápios em Braille”.

A proposta segue agora para as comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agora é Lei: Instituições públicas deverão ter placas de identificação em braille

Fonte: *ALERJ – Buanna Rosa* – 19/07/2016

Repartições públicas do estado deverão ter placas em braille que identifiquem locais como portas, corredores e salas, é o que determina a Lei 7.401/16 publicada e sancionada pelo governador em exercício, Francisco Dornelles, no Diário Oficial do Executivo nesta terça-feira (19/07).

A ex-deputada Tânia Rodrigues, autora do projeto, explica que a norma ajusta a legislação estadual à Constituição Federal e à Norma Brasileira 9050/2004. Os locais terão 180 dias para se ajustar, a partir de hoje, data da publicação da lei.

“Quando você chega a um local onde não há nenhum tipo de informação, em que você não tem uma pessoa que possa te ajudar, você fica totalmente perdida. Essa é a sensação de um cego. Por isso, a identificação por meio de placas é importante, até mesmo em escolas e outros espaços públicos”, ressaltou Tânia.

//LEGISLAÇÃO

LEI Nº 7397 DE 15 DE JULHO 2016.

ESTABELECE PREFERÊNCIA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM ELEVADORES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E COMERCIAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a preferência no embarque e desembarque dos elevadores dos prédios públicos, dos edifícios comerciais, dos centros empresariais, dos shopping centers e de qualquer outro espaço

comercial aberto ao público, às pessoas com deficiência, às gestantes, aos idosos e às pessoas acompanhadas de crianças de colo.

Parágrafo único - Deverá ser obrigatoriamente afixado, em local visível junto à porta dos elevadores, o seguinte aviso: "Aviso aos Passageiros: Embarque preferencial de pessoas com deficiência, gestantes, idosos e pessoas acompanhadas por criança de colo".

Art. 2º - O descumprimento da presente lei implicará em multa de 100 (cem) Unidades de Referência Fiscal - UFIRs por aviso não colocado, dobrada na reincidência.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Rio de Janeiro, em 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DORNELLES

Governador em exercício

LEI Nº 7401 DE 18 DE JULHO 2016.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE PARA OS DEFICIENTES VISUAIS E PESSOAS COM BAIXA VISÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As repartições públicas estaduais, com a finalidade de garantir acessibilidade para os deficientes visuais e pessoas com baixa visão, disponibilizarão placas identificativas em braile, com caracteres ampliados e com contraste de cores nos corredores, portas, entradas de salas e de gabinetes, dispostas em locais de fácil acesso, em cumprimento ao Art. 5º, combinado com o inciso I, da Constituição Federal, e ao Art. 3º, Inciso IV, alínea c, da Lei Complementar nº 94/2009, e em conformidade com a Norma da ABNT - NBR 9050/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Rio de Janeiro, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO DORNELLES

Governador em exercício

LEI Nº 7329 DE 08 DE JULHO 2016.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A LEI DE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para ter acesso à Lei, clique [aqui](#).

//INSTITUCIONAL

Estatuto da Pessoa com Deficiência completa um ano com avanços na Educação

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 11/07/2016

Publicada no dia 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2016 com a previsão de mudanças em diversas áreas, com destaque para a educação.

"Temas que eram objeto de muitos debates, como as obrigações das escolas particulares na oferta do ensino inclusivo, ficaram muito mais claros a partir da LBI", afirma a coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação (CAO Educação) do MPRJ, Bianca Mota de Moraes.

O estatuto assegura aos mais de 45 milhões de cidadãos brasileiros com alguma deficiência a oferta de sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino. Estabelece ainda a adoção de projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, com fornecimento de profissionais de apoio.

No âmbito do ensino privado, proíbe que os estabelecimentos neguem o ingresso ou cobrem valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas. A pena para quem descumprir esta determinação é de dois a cinco anos de reclusão e multa.

No início deste ano, o CAO Educação decidiu, em reunião com as Promotorias da área, inaugurar uma campanha de esclarecimento sobre a inclusão de pessoas com deficiência em escolas públicas e particulares. Na ocasião, a promotora Bianca Mota de Moraes ficou impressionada com a grande resistência em relação à matrícula de estudantes com deficiência na rede privada de ensino e enfatizou: "Não é possível atribuir educação de qualidade a escolas que não dão conta de trabalhar com a diversidade humana".

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin havia indeferido, em 2015, medida cautelar ajuizada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem) contra dois artigos do Estatuto, que tratam exatamente das obrigações das escolas particulares. "Não se trata do respeito à inclusão das pessoas com deficiência, mas também, do direito de todos os demais cidadãos ao acesso à pluralidade (de pessoas, credos, ideologias e etc), elemento essencial da democracia", destacou o ministro em sua decisão.

Em junho deste ano, o Plenário do STF julgou constitucionais as normas que estabelecem a obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular e prover as medidas de adaptação necessárias, sem que ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrículas. A decisão majoritária na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5357 seguiu o voto do relator, ministro Fachin.

"Agora é preciso dar velocidade à concretização desses direitos", acredita Bianca Mota de Moraes.

MPRJ recomenda a Mangaratiba a criação de Fundo Municipal do Idoso

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 21/07/2016

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, expediu recomendação* ao prefeito de Mangaratiba e ao presidente da Câmara Municipal do Município da cidade, Ruy Tavares Quintanilha e Vitor Tenório Santos, respectivamente, para que o primeiro apresente à Câmara de Vereadores, no prazo máximo de 30 dias, projeto de lei prevendo a criação do Fundo Municipal do Idoso, em regime de urgência.

Devem providenciar, em seguida, sua regulamentação, incluindo a abertura de conta bancária para o recebimento de repasses de verbas oriundas do Fundo Nacional do Idoso. Por fim, encargar à Casa Legislativa, tão logo seja protocolizado o Projeto de Lei para criação do Fundo do Idoso, de incluí-lo em pauta para deliberação e votação,

realizando, caso necessário, convocação extraordinária para tal fim.

Tais medidas foram adotadas após diversas tentativas de criação do fundo junto à chefia do Poder Executivo local, as quais tiveram início no ano de 2011, respaldadas pelo Estatuto do Idoso, dentre outras normas pertinentes ao assunto, com a finalidade de garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o envelhecimento saudável em condições de dignidade.

No documento, o promotor de Justiça em exercício também alerta sobre os efeitos da recomendação, que poderá caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade, por ação ou omissão, viabilizando futuras responsabilizações por meio de ação civil pública por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido, além de constituir-se em elemento probatório em outras ações cíveis.

* Recomendação é uma medida jurídica extrajudicial prevista na Lei da Ação Civil Pública e tem como objetivo resolver problemas que afetem direitos coletivos sem a necessidade de se acionar a Justiça.